

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 294, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

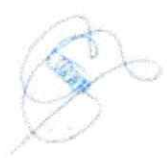
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo de um total de **R\$200,00** (duzentos reais), à **FELIX MOREIRA LIMA**, Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 2424, portador do RG sob o n.º 2562237 SSP- TO e CPF: 588.991.201-10, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, Centro, conta Bancária Santander Agência 2302 Conta Corrente 01005884-7.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para Participar das Conferências/Audiência Regionais de Política para Mulheres, a viagem acontece durante o período do dia 17 a 18 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	17 / 06 / 2025
no	Munel
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	17/06/2025